

Plenária da Frente Brasileira contra o Acordo UE-Mercosul e EFTA

17/06/2021 - 14h às 16h

Encaminhamentos da Plenária de Abril

- Elaborar materiais informativos e técnicos
- Criar GT de Comunicação
- Reforçar a mobilização
- Provocar conversa com parlamentares

Informes

Diálogo com parlamentares: Está sendo pautada a realização de uma audiência pública conjunta entre a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e a Comissão de Legislação Participativa. Foi realizado requerimento em relação à Comissão de Relações Exteriores, está para ser pautado no dia 22/06 e em relação à de Legislação Participativa está sendo fechado o requerimento. Assim que houver notícias, serão enviadas por e-mail para a lista.

Foi realizada reunião estratégica da Campanha Contra o Acordo UE-Mercosul com grupo de europeus. A reunião envolveu mapeamento de atores, constituição de um grupo que irá fazer lobby junto ao parlamento europeu. Estão caminhando na produção de materiais para subsidiar atuação em relação ao acordo. Saíram da reunião com o compromisso de propor uma reunião conjunta desse grupo, a Campanha Stop UE-Mercosul com a Frente Brasileira Contra o Acordo UE-Mercosul e EFTA.

PARTE I – ATUALIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES E DEBATE SOBRE AGROTÓXICOS

Atualização sobre as negociações do acordo UE-Mercosul e EFTA - Adhemar Mineiro (REBRIP)

As discussões ficaram muito fragmentadas no último período. Tanto do lado europeu quanto do Mercosul. Do lado do Mercosul, há uma crise existencial, o debate em

torno da redução da tarifa externa comum e uma posição brasileira no sentido de uma redução unilateral muito forte das tarifas. Do outro lado uma posição de resistência dos argentinos. Dos quatro países, o Brasil tem na sua posição de rebaixamento unilateral de tarifas, há o apoio do Uruguai, enquanto a Argentina tem na sua proposta de manter a tarifa externa comum tem o apoio do Paraguai. No Brasil o debate tem sido capitaneado por Paulo Guedes. O impacto disso na nossa discussão é que se realmente for feito um rebaixamento muito grande de tarifas, talvez não interessem aos europeus seguirem com essa discussão, uma vez que irão receber de graça sem negociação o rebaixamento de tarifas que eles obteriam por meio da negociação do tratado. Então esse é um ponto importante. Isso tem mostrado também uma divisão importante capitaneada especialmente pelo Brasil de um lado e a Argentina de outro, sobre a importância de apontar um caminho de industrialização, de defesa do mercado interno para as empresas instaladas aqui, e a visão brasileira de que você tem que liberar o mais rápido possível, uma estratégia mais liberal do ponto de vista do crescimento. Dependendo da resolução dessa disputa, os europeus podem obter de graça o que estão tentando via negociações. Há divisões em dois níveis, tanto no nível de países, há uma agressividade maior de empurrar o Acordo pelo lado dos países ibéricos (Portugal e Espanha) e outros países como França e Áustria, que teriam mais impactos na área de agricultura, mais refratários ao Acordo. Além de outros países que por outros motivos, em especial a questão ambiental, tem recusado assinar o Acordo, como no caso da Holanda. No nível da Comissão Europeia, há um debate que coloca de um lado os ministros de comércio mais favoráveis à assinatura do Acordo e de outro lado outros ministros, outras áreas de discussão dentro da própria comissão europeia que ficam mais reticentes a ir adiante. Um acordo entre esses vários setores tem sido uma formulação de que é preciso criar as condições para a aprovação do acordo, não se sabe exatamente o que isso significa, isso não está muito claro. Aparentemente é esconder os problemas e enfatizar as vantagens do ponto de vista europeu. Isso tem aparecido como forma de expressar as tensões sobre a assinatura do acordo no âmbito da própria União Europeia. Há muitas dúvidas sobre o que irá acontecer no próximo período e há setores políticos, países empurrando para diferentes caminhos. Isso tem acontecido tanto no nível do Mercosul quanto da União Europeia.

Acordo UE-Mercosul e a questão dos agrotóxicos - Naiara Bittencourt (Terra de Direitos/Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida)

Em relação aos agrotóxicos e exportações do Mercosul em relação à União Europeia, há vários elementos da pesquisa de Larissa Bombardi, inclusive com o Atlas apresentado no Parlamento Europeu. Há muitas preocupações, como a contaminação das águas com os agrotóxicos banidos na União Europeia, os impostos e as taxas em relação a esses produtos e como se tem aplicado as normativas internas.

Dados alarmantes: há hoje no Brasil 3.295 produtos de agrotóxicos autorizados e quase um terço disso foi aprovado pelo governo Bolsonaro (1.229 agrotóxicos). Ele autorizou um terço de tudo que temos autorizado no Brasil. O volume de agrotóxicos utilizados tem aumentado também, entre 2010 e 2019, o Brasil aumentou o uso de agrotóxicos em 71 %. Ao se pensar a relação com a UE, as maiores empresas são da União Europeia. A maior empresa está sediada na China (Syngenta), mas cerca de 30% dos agrotóxicos que o Brasil importa vem de empresas da União (Bayer, Basf, Corteva).

O Acordo prevê uma ampliação da exportação de commodities da América do Sul, e facilitar a entrada de produtos industrializados, e aí se encaixam os agrotóxicos. Cerca de um terço dos agrotóxicos que chegam aqui já são banidos ou não autorizados na UE, como por exemplo o herbicida Atrazina, que é utilizado de forma ampla no Brasil, já é proibido na Alemanha desde 91 e na UE desde 2004. Há também uma relação, também mencionada pela prof. Larissa Bombardi, dos resíduos que se permite não só nos alimentos, mas também na água da UE, de uma forma muito brutal a diferença em relação ao que se é autorizado no Brasil. Por exemplo, na soja se permite 0,05 mg de resíduo de glifosato por quilo da soja, e no Brasil permite-se 10 mg por quilo, ou seja, uma quantidade de 200x maior de resíduos autorizados na soja. Na água potável, o Brasil permite uma quantidade de resíduos de glifosato 5x maior do que a quantidade permitida na UE. Como aponta pesquisa sistematizada pela Repórter Brasil e pela Agência Pública: 1 em cada 4 municípios brasileiros têm os 27 tipos de agrotóxicos que são monitorados na água, dentre esses 21 são proibidos na UE. Hoje há uma atualização da portaria da potabilidade da água que o Brasil passaria a monitorar 40 agrotóxicos com uma portaria autorizada do Ministério da Saúde em 2021, mas se sabe que isso fica a cargo dos estados e o monitoramento ainda é bastante aquém dos mais de 3.000

produtos mencionados. Há uma série de substâncias extremamente perigosas que não são autorizadas na UE, mas são autorizadas aqui como Atrazina, Cianamida, Friponil, etc.

Há dois pesos e duas medidas, um termo cunhado por Larissa Bombardi é colonialismo molecular. Na UE há a Diretiva 128 desde 2009 do Parlamento Europeu e do Conselho da UE que estabelece um quadro de ação para todos os países da UE, que devem adotar contra os agrotóxicos ou de redução destes. O que se tem cunhado no Brasil com a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos, já existe desde 2009 na UE. Um dos mecanismos dessa diretiva, por exemplo, é a proibição da pulverização aérea em vários dos países. No sentido da política fiscal, no Brasil há um grande pacote de isenções ou benefícios fiscais, que envolvem ICMS, IPI (imposto sobre produtos importados), COFINS e PIS/PASEP. A ABRASCO calcula que por ano o Brasil deixa de arrecadar cerca de 10 bilhões de reais por ano (dados de 2017). Nesse sentido, uma questão que traz preocupações é como vai se dar o Acordo UE-Mercosul em relação ao imposto sobre importação, porque há esse pacote de resoluções, decretos, legislações. Segundo a ABRASCO de isenção em relação aos produtos importados de agrotóxicos, o Brasil deixa de arrecadar 472 milhões de reais por ano. O Brasil viola o direito ao meio ambiente equilibrado, o direito fundamental à saúde e princípios do direito tributário, como é o princípio da capacidade contributiva, as empresas que podem pagar mais, deveriam pagar mais e o que tem acontecido é uma política extrafiscal reversa. O Brasil tem incentivado produtos que fazem mal à saúde, o que deveríamos ver como nos produtos como cigarros, bebidas alcoólicas que são desincentivados e super taxados, no Brasil na verdade incentiva-se esses produtos por meio de uma política extrafiscal reversa, que incentiva esses produtos. A aprovação do Acordo pode ampliar essa política extrafiscal reversa.

Por fim, em relação a recomendações internacionais, que vão na contramão do avanço desse recurso, por exemplo se manifestou o relator especial da ONU sobre o direito à alimentação em 2017, em que ele recomendou que sejam definidas políticas para reduzir os agrotóxicos no mundo todo e desenvolver estruturas para proibição e eliminação gradual de pesticidas altamente perigosos. Um trecho que ele recomenda é que: “submeter indivíduos de outras nações a toxinas que sabidamente causam enormes prejuízos à saúde e até fatalidades é uma clara violação de direitos humanos”. Do outro lado, o relator especial da ONU sobre

resíduos tóxicos e substâncias tóxicas, que esteve no Brasil em 2019 e apresentou relatório em 2020, mencionou em seu relatório final, recomendando ao Brasil que eliminasse gradualmente os agrotóxicos altamente perigosos, incluindo Glifosato e Atrazina e os produtos químicos industriais tóxicos, priorizando os que já são proibidos ou restritos nos países da OCDE. Também recomendou que o Brasil eliminasse gradualmente a importação de substâncias perigosas que já são proibidas nos países de importação. Nesse sentido, é importante lembrar que a legislação estadual gaúcha, que é de 1982, estabelece como um requisito que o Rio Grande do Sul não possa aplicar ou utilizar produtos que não sejam autorizados ou que sejam banidos em seus países de origem. Hoje há ofensivas do agronegócio para derrubar essa lei, tanto no poder executivo via governador do RS, mas também no STF com ADPF ajuizada pelo DEM (Partido Democratas).

Acordo UE-Mercosul: Promoção do Uso de Agrotóxicos e transgênicos, em prejuízo da produção de alimentos saudáveis - Maureen Santos - FASE

O TLC UE-Mercosul reduziria ou eliminaria mais **de 90%** das tarifas existentes sobre produtos químicos, algumas das quais hoje chegam a **18%**, o que significa um impacto muito grande. Há um lobby muito grande da indústria química europeia, que apoia firmemente a ratificação do acordo, acreditando que tarifas substancialmente menores permitirão um "crescimento contínuo" das exportações de seus produtos químicos para os países do Mercosul. Em relação à intensificação das exportações para países mais permissivos, 71 dos 113 produtos da BASF aprovados no Brasil são agrotóxicos altamente perigosos e 57 destes não têm registro para uso na UE.

Dos 123 produtos da Bayer aprovados no Brasil, 78 são agrotóxicos altamente perigosos e 36 não são aprovados na UE.

Além disso, o Acordo UE-Mercosul não prevê no capítulo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias o Princípio da Precaução, que serve de base de apoio às medidas restritivas ao comércio em caso de risco e princípio consagrado na UE. Caso os países do Mercosul tivessem isso contido no capítulo de medidas sanitárias e fitossanitárias, isso poderia impedir que certos processos produtivos ou de contaminação fossem ampliados. Como isso não existe no acordo, isso dificulta ainda mais uma forma de litigância ou de pressão nos países do Mercosul. Isso traz também outro problema sério, como no caso da contaminação por limites mais permissivos.

Para soja, trigo e ervilhas os limites brasileiros de resíduos de glifosato são muito mais baixos do que na UE, onde são extremamente elevados. Para o trigo essa discrepância é da ordem de 200 vezes maior e, para as ervilhas, de 1000 vezes.

(Extraído do livro de Thomas Fritz, Acordo UE-Mercosul: Ameaça para a proteção do clima e dos direitos humanos)

Isso aponta um duplo padrão de atuação da UE em relação ao tratamento dos cidadãos dos dois blocos de países. Pois ao se ter uma legislação extremamente permissiva de contaminantes por agrotóxicos no bloco do Mercosul, e o Acordo não prevê mudança nesse aspecto, haverá um padrão em que as pessoas na UE seguirão mais protegidas em relação a medidas fitossanitárias enquanto que nos países do Mercosul não. No Brasil houve por exemplo o caso da salmonella no frango, quando o carregamento chegou no Reino Unido não foi aceito pelos limites de salmonella serem maiores, de modo que foi enviado de volta para o Brasil e a ministra Tereza Cristina colocou no mercado doméstico.

Em relação à contaminação por deriva de pulverização de agrotóxicos, há muitos estudos e casos registrados sobre isso nos países do Mercosul, que apontam ameaça aos modos de produção tradicionais de agricultura, havendo um impacto cada vez maior tanto para a Agroecologia quanto para o setor de produção orgânica. Além das ameaças à saúde, há também o caso do mel uruguaio. Houve contaminação direta por transgênicos e excesso de resíduos de glifosato: 28% do mel argentino já contém pólen geneticamente modificado.

Riscos caso o Acordo UE-Mercosul seja ratificado:

- Aumentará as exportações de agrotóxicos perigosos da UE para os países do Mercosul;
- Promoverá um aumento das violações dos direitos humanos relacionadas com os agrotóxicos;
- Estimulará a aprovação e o plantio de culturas geneticamente modificadas (transgênicas) cada vez mais dependentes de agrotóxicos;
- Exporá ainda mais a produção agroecológica ao risco nos países do Mercosul, ao mesmo tempo em que prejudicará as políticas de segurança e soberania alimentar, socioambiental e de saúde pública de ponta, tanto na UE quanto no Mercosul.

Debate em plenária

Leonardo Melgarejo (GT Agrotóxicos e Transgênicos ABA) - Estamos passando por um período de traições sucessivas na perspectiva de destruição dos direitos humanos, o que caracteriza uma degradação ética e moral que nos faz das instituições. Desde que Bolsonaro assumiu, foram aprovados no Brasil 1.226 agrotóxicos, que foram chamados de novos. Não são moléculas novas são variações sobre o mesmo tema. Como a legislação no RS impede os produtos sem registro nos países de origem, estão pedindo que se altere a legislação de agrotóxicos de sem registros para proibidos, porque boa parte dos 1.226 agrotóxicos aprovados não foram submetidos a avaliação de risco na UE. São ressuscitações em boa parte de cadáveres que foram desalojados dos mercados europeus e que, portanto, são baratos, e que para serem comercializados no Brasil não enfrenta maiores problemas, embora no RS exista essa restrição de exigência de aprovação para uso nos países de origem. Houve também uma modificação na legislação brasileira que avalia riscos com produtos com agrotóxicos, e que rebaixou o nível de periculosidade de mais da metade dos produtos, estabelecendo um critério de avaliação que sobrevaloriza o risco de morte e despreza o risco de câncer, de cegueira, de intoxicações que implicam em dramas a longo prazo. Um outro exemplo é a proibição do Paraquat, que causa diversos tipos de deformações, inclusive genéticas, problemas respiratórios, etc. O produto foi proibido no Brasil em 2017 e o governo colocou um prazo de 2 anos para que se retirasse os produtos com essa substância dos mercados. Entretanto, nesse período as importações de Paraquat produzidas pela Syngenta passaram de 30 mil toneladas para 65 mil toneladas. Ou seja, dobraram-se os estoques mais do que a metade nesse período concedido para a desova dos estoques. Um último exemplo, há uma confluência das águas na América do Sul, e o Brasil joga 1 bilhão de litros de agrotóxicos por ano em seu território que prejudica os países vizinhos que não possuem a tecnologia agrícola tão prejudicial como a brasileira, mas que se envenenarão também.

Pedro Villardi (ABIA/REBRIP) – Tem acompanhado o capítulo de propriedade intelectual ao longo das negociações nos anos anteriores. O fato da UE não ter conseguido colocar as cláusulas de propriedade intelectual, principalmente referente às patentes farmacêuticas, que tinha sido estabelecido quase como um padrão em outros acordos que a UE vinha negociando, de certa forma foi uma vitória da

sociedade civil. Estamos em um processo de incorporação do tratado nos países, e para isso no ordenamento jurídico brasileiro, o tratado precisa ser passado no parlamento e virar uma lei. Quais são as possibilidades de tanto incluir texto no que não foi negociado nesse projeto de lei, como retirar algumas partes que porventura tenham sido colocadas no acordo, por exemplo no caso das medidas sanitárias e fitossanitárias. Ao se fazer o enfrentamento no parlamento, existe a possibilidade de incidir no texto em uma perspectiva de que talvez seja inevitável a aprovação.

Adhemar (REBRIP) - Nesse momento, as negociações estão finalizadas. A tarefa que cabe aos parlamentos nacionais é aprovar ou não o acordo. Depois se os países tiverem que adaptar suas legislações nacionais ao acordo. O que os europeus estão tentando fazer é emendar o que foi negociado colocando cláusulas mais restritivas do ponto de vista ambiental. Se isso acontecer, abre um caminho de rediscutir todo o acordo, mas é algo que os negociadores estão tentando evitar que aconteça. Caso abrir para alteração, são os negociadores que fazem. Os parlamentos podem apenas aprovar ou rejeitar.

Tatiana Oliveira (INESC) - O Acordo foi negociado a portas fechadas com grandes implicações para o ordenamento doméstico dos países, não se conhecem exatamente todas as cláusulas.

Cecília Mello (UFRJ/Associação Franco Brasileira pelos Povos) - Tem acompanhado o tratado desde 2019, e um dos pontos que tem aparecido é a negociação de protocolos adicionais ao acordo, em que pé estão entendendo que esses protocolos estão no momento. Na França, algumas organizações se posicionam em uma perspectiva de negociação, especificamente em relação à questão dos agrotóxicos. Argumentam que o acordo ao obrigar que os países sigam os mesmos protocolos sanitários que a UE tem acordado, que isso seria uma forma de desmontar e impossibilitar o acordo. O que vocês avaliam? Do ponto de vista da Coalizão Europeia não há negociação possível, não tem protocolos adicionais que melhorem o acordo. Mas há outras organizações, que possuem incidência política forte nos parlamentos nacionais que acreditam na possibilidade dessa estratégia.

Larissa Packer (GRAIN) - No Direito Internacional, pela convenção do direito dos tratados internacionais, é possível um Estado opor reserva unilateralmente. Há acordos que não admitem oposição de reserva, outros admitem sobre algumas cláusulas e outras não. O Acordo UE-Mercosul permite isso?

Phelipe Machado - As cláusulas de meio ambiente podem ser uma faca de dois gumes em tratados internacionais, existe uma possibilidade de colocar uma cláusula que suspenda as exportações do Brasil de seus produtos agrícolas por conta de intoxicação de produtos que eles não aceitam?

Maureen Santos (FASE) - Em relação ao que o Phelipe coloca, isso poderia entrar como protocolo. Não existe uma cláusula ambiental, existe uma cláusula de Direitos Humanos na parte de diálogo político, mas na questão ambiental isso está dentro do capítulo de desenvolvimento sustentável. Esse capítulo não tem previsto a parte de arbitragem, não existe uma solução de controvérsias, nada nesse sentido. Por conta do debate do desmatamento, da Amazônia, da questão ambiental no Brasil, tem uma pressão na agenda ambiental de incluir alguma coisa. Há um debate sobre dividir o acordo, aprovar somente a parte de comércio e deixar as outras partes ainda a serem reelaboradas. Em relação à questão da reserva, deve-se avaliar por ser uma questão do ponto de vista de bloco.

Há várias organizações alemãs que estão adotando a estratégia de renegociação do acordo, no entanto, o posicionamento da Frente é contra o Acordo, de não ter negociação. Ainda não está no momento de ratificação e há a perspectiva de fortalecer a mobilização social para que não se chegue na ratificação. Historicamente nos acordos de livre comércio que temos no mundo, mesmo na área de Direitos Humanos, nos casos que foram abertos de litigância nos acordos negociados na EU, nunca se teve validade muito grande de conseguir frear processos produtivos ou de grandes empreendimentos.

Naiara Bittencourt (Terra de Direitos/Campanha contra os Agrotóxicos e pela vida) - Há uma ofensiva muito grande nas várias áreas nesse neocolonialismo molecular, ou mesmo na dependência dos países latino-americanos em relação aos países europeus ou de capitalismo central, esse é um dos instrumentos. É uma ofensiva em bloco, a lei gaúcha é uma delas, o Paraquat é outra, a questão dos

próprios impostos é outra. A Campanha também poderia pensar estratégias também de ação, se vai mais no sentido da comunicação, ou se é possível fazer algum tipo de denúncia formal.

Adhemar Mineiro (REBRIP) - Formalmente, qualquer novo tema, mudança nos termos do acordo teria que envolver toda uma nova renegociação. Em relação à oposição de reserva, talvez fosse entendida como negociação de má fé, pois ela cede em alguma coisa na mesa de negociação e lá depois o parlamento pode negar essa “coisa” que foi cedida. No caso dos acordos de comércio, o Acordo UE-Mercosul não é só um acordo de comércio, mas no caso desse capítulo, ao se admitir que algum parlamento nacional possa fazer uma reserva ao que foi negociado, significa que o negociador pode ceder na negociação na mesa em troca de alguma coisa, e depois o parlamento nacional nega aquela negociação que foi feita. Em geral, nos tratados de comércio isso não é feito porque seria uma negociação de má fé, envolveria em reabrir toda a discussão. Deve-se levar em consideração o que está previsto e o que os negociadores são capazes de fazer em ocasiões excepcionais. Em relação à questão da reserva, em acordos de comércio nunca foi feito porque envolveria uma certa “malandragem” do negociador de ceder alguma coisa em troca de outra coisa e depois o seu parlamento nacional negar a negociação que foi feita

PARTE II – Preparação das oficinas de formação e PRÓXIMOS PASSOS

- Arquivo MIRO

Letícia Tura (FASE) – Síntese

- Frente se posiciona contra o Acordo EU-Mercosul e EFTA, esse é o nosso posicionamento político.
- Apareceram muitos temas para formação que dialogam diretamente com os capítulos do acordo, alguns deles já trabalhados nas plenárias anteriores.
- Um tema novo para formação foi o resgate sobre o histórico dos blocos Mercosul, União Europeia, UNASUL e sobre os processos de resistência aos TLCs que já tivemos na América Latina e Caribe.

- Chamou a atenção é que foi a primeira vez que apareceu a questão de não só denunciarmos as violações de direitos decorrentes ao acordo UE-Mercosul, mas anunciarmos alternativas a ele - parte dessas alternativas passa pelo fortalecimento das articulações e redes.
- Foi mencionado sobre a importância de dialogar com a realidade local, ter a cara dos sujeitos, trazer a conexão dos temas com o cotidiano, o impacto nas especificidades, como por exemplo na vida das mulheres.

Links compartilhados no chat

Matéria DW:

<https://www.dw.com/pt-br/mercosul-testa-agenda-ambiental-da-ue/a-54080352>

Estudo Larissa Bombardi

<https://documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn%3Aaid%3Ascds%3AUS%3A5587d57e-d34a-4618-95a2-c291d30d47ab>

Estudo IATP -

<https://www.iatp.org/documents/eu-mercosur-agreement-increasing-pesticide-use-and-gmos-and-undermining-healthy-food>